

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
CMDCA - AUGUSTINÓPOLIS – TO**

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 28 DE JUNHO DE 2023

**“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE
RESOLUÇÃO Nº 004 QUE CANCELA
A PROVA DE CONHECIMENTO DO
EDITAL DO PROCESSO DE
ESCOLHA DOS CONSELHEIROS
TUTELARES DE AUGUSTINÓPOLIS
- TO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – **CMDCA** de Augustinópolis/TO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 116/1991 de 09 de dezembro de 1991, e Regimento Interno de 30 de abril de 2018, em reunião extraordinária no dia 28 de abril de 2023.

Considerando a Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014, que altera a Resolução nº 139, de 17 de março de 2010 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar;

Considerando a Lei Ordinária nº 018/2023 de 13 de abril que estabelece a Estrutura e o Funcionamento do Conselho Tutelar de Augustinópolis e dá outras providências;

Considerando a Resolução nº 001, de 02 de maio de 2023 que dispõe sobre a criação da comissão eleitoral para conduzir o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Augustinópolis - TO e dá outras providências.

RESOLVE:


Art. 1º - Realizar a prova de conhecimento do Edital do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Augustinópolis-TO, tendo em vista



orientação do Conselho Estadual de Assistência Social, a ser realizada no dia 21 de julho de 2023.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, bem com a Resolução nº 003/2023 de 07.06.2023, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Augustinópolis-TO., 28 de junho de 2023.


LORENNA BRASIL CARVALHO
-Presidente do CMDCA-